**Portaria n. 177 de 11 de março de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 022/2016-DJUR.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 03/2016 – Serviços Diversos.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 408ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 08, 09 e 10 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Sra. Vidalvina Pereira Loureiro para receber suprimento de fundos no valor de R$ 1700,00 (Um mil e setecentos reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, Resolução Cofen n. 495/2015.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476